



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA
COLEGIADO DO CAMPUS JARAGUÁ DO SUL – GERALDO WERNINGHAUS


RESOLUÇÃO Nº05/2016/Colegiado

Jaraguá do Sul, 29 de junho de 2016.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO IFSC CAMPUS JARAGUÁ DO SUL – GERALDO WERNINGHAUS, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Campus por atribuição do CONSUP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº.471 de 01/02/2016:

Em reunião ordinária realizada em 29 de junho de 2016, em que foi apresentado o PAT 2017 previamente aprovado em Assembleia Geral do campus ocorrida no dia 30 de maio de 2016, considera-se aprovado o PAT 2017 no Colegiado por unanimidade de seus conselheiros, conforme relatório disponível na intranet do IFSC ([//dgp.ifsc.edu.br/sigp/index.php?pg=planejamento2&md=limite_orcamentario_projetos](http://dgp.ifsc.edu.br/sigp/index.php?pg=planejamento2&md=limite_orcamentario_projetos)).

Cumpra-se.


Eduardo Evangelista
Presidente do Colegiado do Câmpus Jaraguá do Sul – Geraldo Werninghaus

Eduardo Evangelista
Diretor - Geral do Câmpus JS
Geraldo Werninghaus - IFSC
Portaria Nº 471 de 01/02/2016